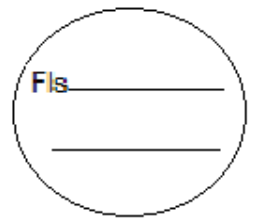




PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 REGISTRO DE PREÇOS 023/2019.

Validade: 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura.

Aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2019, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG e Comarca de Ubá/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Luiz Antônio Medeiros, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do edital e as cláusulas desse instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.708.774/0001-30, sediada na Rua José Augusto Marcos, nº 500, bairro Ponte Preta, CEP: 36.503-132, cidade Ubá - MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, brasileiro, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-13.407.139 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.251.366-28, residente e domiciliado na Rua Luziane Laud Marcos, Olaria, CEP.: 36.503-190, Ubá/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, Registro de Preços nº 031/2019, julgado em 17/06/2019 e homologado em 05/07/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes; aquisição estimada de leite de caixinha, destinado às crianças desnutridas e carentes do Município (Programa Viva Leite Criança) e utensílios domésticos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e das Escolas Municipais, conforme Anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628, CNPJ 24.708.774/0001-30							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	394930	ABRIDOR DE LATAS, REFORÇADO, EM AÇO INOX, ACOPLAO ABRIDOR DE GARRAFA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM	Euro	19,00	.UNID	2,64	50,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis. _____

.LÂMINA E COMPONENTES EM AÇO INOX							
10	356445	ALCOOL 70º CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 1 LITRO CADA	Itaj	453,00	CAIXA	44,50	20.158,50
24	394905	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, REDONDA COM FURO, Nº24, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA 10 CM,	Abc	15,00	.UNID	21,45	321,75
DIÂMETRO: 25,8 CM E ESPESSURA DE A,70 MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS							
.ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO							
34	394928	BACIA EM ALUMÍNIO, Nº 40, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	Abc	8,00	.UNID	23,79	190,32
35	391028	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 1 LITROS	Inplast	5,00	.UNID	1,55	7,75
36	391029	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 2 LITROS	Inplast	5,00	.UNID	2,79	13,95
39	394924	BACIA PLÁSTICA, CANELADA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS	Inplast	18,00	.UNID	3,45	62,10
41	390428	BALAO Nº7 COR AMARELO CITRINO PACOTE C/50UNID.	Joy	20,00	.PCT	4,20	84,00
42	390430	BALAO Nº7 COR AZUL TURQUESA PACOTE C/50UNID.	Joy	20,00	.PCT	4,20	84,00
43	390436	BALAO Nº7 COR VERDE MACA PACOTE C/50UNID.	Joy	20,00	.PCT	4,20	84,00
44	390437	BALAO Nº7 LISO COR VERMELHO QUENTE PACOTE C/50UNID.	Joy	20,00	.PCT	4,20	84,00
45	390652	BALAO NÚMERO 7 COR BRANCA PACOTE C/ 50 UND	Joy	20,00	.PCT	4,20	84,00
46	390653	BALAO NÚMERO 7, LISO, ROSA PACOTE C/ 50 UND	Joy	20,00	.PCT	4,20	84,00
52	394938	BANDEJA DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 12,5 LITROS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 53	Inplast	17,00	.UNID	13,75	233,75
.CM, LARGURA DE 38 CM E ALTURA DE 4 CM							
75	394937	BULE DE CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, TIPO HOTEL, COM CABO EM BANQUETE, ANATÔMICO E RESISTENTE A	Erca	14,00	.UNID	34,85	487,90
.ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS							
83	394842	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, ATÓXICA, IDEAL PARA GUARDAR ALIMENTOS, NA COR BRANCA, MATERIAL	Rischiotto	42,00	.UNID	13,90	583,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

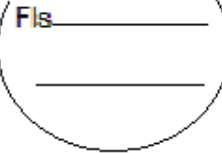
Fis _____

REFORÇADO,							
COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 8 LITROS							
84	394839	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	Rischiotto	34,00	.UNID	13,90	472,60
86	394840	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	Rischiotto	42,00	.UNID	8,35	350,70
87	394837	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	Rischiotto	36,00	.UNID	51,70	1.861,20
93	394777	CANECA PLÁSTICA, CORES SORTIDAS, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE DE 270 ML CADA, KIT COM 3 UNIDADES	Erca	260,00	.KIT	2,36	613,60
95	390663	CANEAÇO DE ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	Abc	30,00	.UNID	44,50	1.335,00
113	391037	CHUPETA BICO SILICONE. TRANSPARENTE		75,00	.UNID	1,67	125,25
114	376983	CORO 5 LITROS COM TAMPA LACRADA	Cordex	1.250,00	GALAO	7,56	9.450,00
115	390664	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, GRANDE	Zn	32,00	.UNID	2,30	73,60
116	394920	COADOR DE CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, CABO EM MADEIRA, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO:	Zn	29,00	.UNID	2,30	66,70
.ALTURA DE 20 CM, LARGURA 25 CM E PROFUNDIDADE 13 CM							
117	394921	COADOR DE CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, CABO EM MADEIRA, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO:	Zn	27,00	.UNID	2,30	62,10
.ALTURA DE 14 CM, LARGURA 22 CM E PROFUNDIDADE 11 CM							
120	394863	COLHER DO TIPO DE SERVIR ARROZ, EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, SEM PARTES EM MADEIRA OU POLIETILENO,	Abc	23,00	.UNID	4,89	112,47
CONCHA E CABO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE .LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. MEDINDO 31X5CM							



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



121	394851	COLHER DE MESA DE INOX, LIGA 18/10, TIPO DE DE SOBREMESA, SEM PARTES EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CONCHA	Abc	530,00	.UNID	1,04	551,20
E CADO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E :RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. IDEAL PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES DE CRIANÇAS. ALTURA OU COMPRIMENTO MÍNIMO 175MM E ESPESSURA MÍNIMA 1,80MM							
123	391936	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CRISTAL, GRANEL, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Bello	34,00	.CX	39,20	1.332,80
125	394877	CONCHA EM INOX, POSSUINDO CABO CURTO E INTEIRIÇO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29X8,5 CM. SEM PARTES		17,00	.UNID	5,59	95,03
EM PLÁSTICO OU MADEIRA							
127	391039	CONCHA P/ FEIJÃO INOX 20CM, USO DOMÉSTICO	Abc	15,00	.UNID	5,55	83,25
129	394875	CONCHA, TIPO HOTE L Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 43 CM, DIÂMETRO DE 12 CM E CAPACIDADE DE	Abc	17,00	.UNID	15,70	266,90
.ML. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA 300							
130	394872	CONCHA, TIPO HOTE L Nº 8, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 20 CM, DIÂMETRO DE 8 CM E	Abc	17,00	.UNID	5,80	98,60
.CAPACIDADE DE 100 ML. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA							
133	391041	CONJUNTO TAPOER C/ 4 POTES RETANGULARES	Inplast	18,00	JG	9,40	169,20
134	394778	COPO DE PLÁSTICO, CORES SORTIDAS, COM CAPACIDADE DE 250ML, COM ALTURA DE 9CM, DIÂMETRO DA PARTE DE	Erca	550,00	.UNID	0,82	451,00
.CIMA 7CM, DE MATERIAL RESISTENTE: POLIPROPILENO							
136	391935	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES DE 300 ML	Copoflex	235,00	.CX	44,80	10.528,00
139	390669	CORDA PARA VARAL GROSSA: DESCRIÇÃO: 100% POLIETILENO, GROSSA 15 METROS. - EMBALAGEM: UNIDADE DE 15 M	Coafacil	60,00	.UNID	0,97	58,20
UNIDADE DE 15 M							
140	391043	CORTADOR DE LEGUMES DUPLA FACE INOX	Keita	19,00	.UNID	6,35	120,65
146	391047	CREME PARA PENTEAR. CABELOS CACHEADOS, 300 ML	Kanechom	100,00	.UNID	5,59	559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis _____

147	356433	DESINFETANTE CAIXA 24X500 ML LAVANDA OU TALCO, COM TAMPA LACRADA	Q Otimo	700,00	CAIXA	23,60	16.520,00
156	394915	ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, Nº 35, COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS	Abc	3,00	.UNID	57,00	171,00
.PARA FIRMESA E SEGURANÇA NO USO, MEDINDO: DIÂMETRO DE 37 CM E ALTURA DE 20 CM							
160	391928	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON E BASE ANATÔMICA EM PLÁSTICO (TIPO LAVAR ROUPA)	Duplas	74,00	.UNID	1,77	130,98
165	394869	ESCUMADEIRA EM INOX, COM CABO LONGO E INTEIRIÇO, ESPESSURA: 1,2 MM, DIMENSÕES 56X16X7XCM.	Abc	17,00	.UNID	12,55	213,35
166	394868	ESCUMADEIRA, TIPO HOTEL Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 54 CM, LARGURA DE 12 CM.SEM PARTES	Abc	19,00	.UNID	13,65	259,35
.EM PLÁSTICOS OU MADEIRA							
167	394865	ESCUMADEIRA, TIPO HOTEL Nº 9, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 25,5 CM, LARGURA DE 9 CM. SEM PARTE	Abc	21,00	.UNID	5,75	120,75
.EM PLÁSTICOS OU MADEIRA							
168	394866	ESCUMADEIRA, TIPO HOTEL Nº 10, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA DE 10 CM.SEM PARTES	Abc	17,00	.UNID	11,00	187,00
.EM PLÁSTICOS OU MADEIRA							
169	394867	ESCUMADEIRA, TIPO HOTEL Nº 11, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 51 CM, LARGURA DE 11 CM. SEM PARTES	Abc	13,00	.UNID	13,60	176,80
.EM PLÁSTICOS OU MADEIRA							
172	384201	ESPONJA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, COM DUPLA FACE E EM MATERIAL SINTÉTICO,	Brasileirinha	2.010,00	UNIDADE	0,38	763,80
174	390679	FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM	Simonagio	92,00	.UNID	2,69	247,48
175	394858	FACA PARA CORTE DE CARNE ASSADA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO INJETÁVEL, CABO	Simonagio	17,00	.UNID	13,94	236,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls _____

E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 5 POLEGADAS, ESPESSURA DE 30MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 223MM							
176	394857	FACA PARA CORTE DE CARNE ASSADA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO INJETÁVEL, CABO E	Simonagio	17,00	.UNID	14,50	246,50
E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 5 POLEGADAS, ESPESSURA DE 3,0MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 223MM							
177	394855	FACA PARA CORTE DE CARNE CRUA, COM FIO LISO, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO	Simonagio	17,00	.UNID	17,00	289,00
INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 6 POLEGADAS, ESPESSURA DE 3,0MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 274MM							
178	394856	FACA PARA CORTE DE CARNE CRUA, COM FIO LISO, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO	Simonagio	17,00	.UNID	16,75	284,75
INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 8 POLEGADAS, ESPESSURA DE 3,0MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 330MM							
179	394862	FACA PARA CORTE DE PÃO, FIO SERRILHADO, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO INJETÁVEL,	Simonagio	32,00	.UNID	6,50	208,00
CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 8 POLEGADAS, ESPESSURA DE 2,5MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 328MM							
189	390716	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO COM 30X4M,	Carmex	140,00	ROLO	1,68	235,20
191	391055	FORMA DE GELO 300 ML	Euro	24,00	.UNID	1,56	37,44
194	390682	FUNIL DE PLASTICO PARA USO DOMESTICO CAPACIDADE (L) 0,250 AXL (MM): 100X100	Inplast	11,00	.UNID	1,02	11,22
195	390683	GARFINHOS DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Bello	550,00	.PCT	2,05	1.127,50
205	356539	HIPOCLORITO 10% GALAO 5 LITROS TAMPA LACRADA	Cordex	1.200,00	UNIDAD E	15,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis _____

209	378403	JARRA DE VIDRO 2L	Euro	40,00	UNIDADE	15,30	612,00
238	390709	MAMADEIRA CHUQUINHA BICO EM LATEX 50 ML FRASCO TRANSPARENTE	Mamita	55,00	.UNID	3,45	189,75
239	390710	MAMADEIRA CLASSICA FRASCO TRANSPARENTE 250 ML, PRODUZIDA EM PROPILENO COM BICO EM PVC	Mamita	155,00	.UNID	3,75	581,25
259	394894	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO E TRAVA EXTERNA, COM ALÇAS E TAMPAS EM BAQUELITE,	Panelux	9,00	.UNID	62,90	566,10
.VÁLVULA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE 7 LITROS							
260	394895	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO E TRAVA EXTERNA, COM ALÇAS E TAMPAS EM BAQUELITE,	Panelux	3,00	.UNID	96,00	288,00
.VÁLVULA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE 10 LITROS							
274	384228	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO, FOLHAS SIMPLES E LISAS	Hobon	840,00	FARDO	44,80	37.632,00
.COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE, FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 60 METROS							
275	384248	PAPEL TOALHA, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 2 ROLOS COM 55 TOALHAS DE 20,0CM X 22,0CM, FARDO	Fapel	650,00	FARDO	33,00	21.450,00
COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES CADA							
280	394879	PEGADOR PARA MACARRÃO EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE 28,5 CM.	Euro	11,00	.UNID	6,25	68,75
281	394878	PEGADOR PARA SALADA EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE 20,5 CM.	Euro	11,00	.UNID	6,25	68,75
287	390720	PILHA ALCALINA AAA, VOLTAGEM 1,5 V EMBALAGEM COM 2 UNID	Fix	150,00	CARTEL A	2,50	375,00
288	390721	PILHA ALCALINA PEQUENA - PLUS AA. VOLTAGEM 3V EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	Fix	175,00	CARTEL A	2,79	488,25
291	390725	PILHA COMUM PEQUENA AA - UM- 3 SHS, VOLTAGEM 1,5 V. IDEAL PARA RELOGIO, CONTROLE REMOTO, PACOTE COM	Fix	360,00	CARTEL A	3,90	1.404,00
PILHAS 8							
299	394935	POTE PARA SOBREMESA EM INOX, SEM PEDESTAL, COM CAPACIDADE DE 200 ML, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 115	Euro	96,00	.UNID	1,39	133,44
.DE COMPRIMENTO, 101MM DE LARGURA, 28 MM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 10 CM							



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

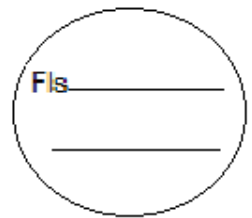
Fis. _____

300	394836	POTE PARA SOBREMESA, EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, EM CORES DIVERSAS,	Erca	550,00	.UNID	1,39	764,50
.COM CAPACIDADE PARA 250 OU 300 ML							
301	390727	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 1 LITRO	Inplast	50,00	.UNID	2,75	137,50
304	391070	POTE QUADRADO DE PLÁSTICO, COM TRAVAS LATERAIS, 1,8 LITROS	Inplast	65,00	.UNID	4,65	302,25
306	394775	PRATO DE PLÁSTICO, FUNDO, INFANTIL, FEITO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO GROSSO, DE ALTA DURABILIDADE	Erca	290,00	.UNID	1,94	562,60
.ATÓXICO, LISO NA PARTE INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100°C POR 20 MINUTOS. APRESENTADO AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA: 34,0MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195MM, ESPESSURA 2,5MM, LARGURADA ABA 14,5MM, DIÂMETRO INTERNO DA BASE 130MM, CAPACIDADE DE .700ML							
309	391140	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. DICA: IDEAIS PARA SERVIR: CALDOS, SALGADOS, TORTAS, DOCES, BOLOS E SOBREMES	Bello	730,00	.PCT	1,90	1.387,00
PACOTE COM 10 UNIDADES							
312	391069	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PCT COM 12 UNIDADES	Coafacil	230,00	.PCT	1,02	234,60
321	390738	RODINHO PARA PIA EM PLÁSTICO	Carla	140,00	.UNID	1,34	187,60
329	384238	SABÃO EM PÓ, PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SURF OU TIXAN YPÊ,	Classic	995,00	CAIXA	51,99	51.730,05
CAIXA COM 12 UNIDADES, EM EMBALAGEM DE 1 KG							
330	380601	SABONETE GLICERINADO PADRÃO DE QUALIDADE POM POM	Isababy	110,00	LITRO	2,00	220,00
333	391075	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PACOTE COM 50 UNIDADES	S Festa	650,00	.PCT	0,97	630,50
342	356488	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM 50 UNID.		750,00	PACOTE	1,10	825,00
351	394922	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORA, COM ADITIVO	Alves	30,00	.UNID	27,90	837,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



BACTERICIDA, CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, NAS CORES BRANCA, VERMELHA E VERDE E NA SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA DE 50 CM, LARGURA DE 30 CM E ESPESSURA DE 1,5 .CM							
353	394931	TESOURA EM INOX, 5 CORTES, IDEAL PARA PICAR VERDURAS E TEMPEROS, TAMANHO 19 CM, COM CABO	Master	6,00	.UNID	24,90	149,40
EMBORRACHADO, COR SORTIDA							
364	391088	XÍCARA DE CAFÉ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, COM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 90ML.	Euro	100,00	.UNID	4,90	490,00
365	391099	XÍCARA DE CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, COM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 240 ML.	Euro	100,00	.UNID	4,90	490,00
TOTAL						213.723,42	

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da ata e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

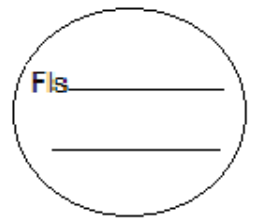
8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma dessa ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE.

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

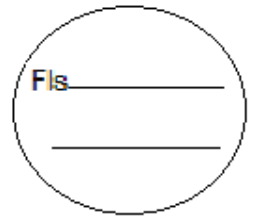
10.6.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

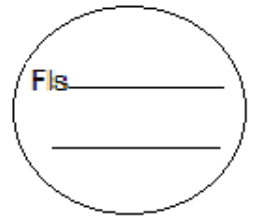
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- 12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
- 12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

- 13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 14.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
- 14.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
- 14.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
- 14.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 05 de Julho de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

José Neymar Mendes Gonçalves
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 - ME
Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____